



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 127, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

***Dispõe sobre exoneração.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de março de 2023, o Senhor JOÃO PAULO DE LIMA ROLIM, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assuntos Jurídicos, nomeado através do Decreto n.º 150, de 09 de junho de 2022.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 819, de 03/04/23 e no Mural do Paço M. em 03/04/23.



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6FA3AF973DB641FA8CEBE9D5B33BDB98

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FA3AF973DB641FA8CEBE9D5B33BDB98>